



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2021

Processo nº 013/2021

MODALIDADE:	Dispensa de Licitação	
DATA DA ABERTURA:	09/09/2021	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.	
VALOR:	R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).	
VENCEDOR(A) DO CERTAME:	INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.	CNPJ nº 10.540.117/0001-11
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:	09/09/2021	
Nº DO CONTRATO:	08/2021 CMG.	
DATA DA ASSINATURA:	13/09/2021	



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021

A Presidência da Câmara Municipal de Guairacá, Estado do Paraná, solicita da Comissão de Licitação, a abertura do Processo Licitatório, com base na Lei nº 8.666/93, para o seguinte objeto e suas especificações:

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

ESPECIFICAÇÕES:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de web site responsivo, suporte e hospedagem;• Sistema de busca de notícias no site;• Sistema de gerenciamento de conteúdo do web site (texto, fotos, anexos, áudio e vídeo);• 20 (vinte) contas de e-mail;• Portal da transparência com possibilidade de inserção de conteúdos de forma automática e manual (cadastro de licitações, fornecedores, editais, relação de pessoal);• Inserção de links para o portal da transparência online da IPM com possibilidade de inserção de arquivos anexos para visualização e download, com os seguintes módulos: transparência online, demonstrativos contábeis, processos licitatórios, contratos, convênios, diárias, receitas e despesas, patrimônio, legislação, atos normativos, PPA, LDO e LOA, organograma, servidores, notas fiscais e ouvidoria.• Busca de Leis Municipais por ano, número da lei e súmula.

Guairacá – Estado do Paraná, 25 de agosto de 2021.

ANTONIO XAVIER COSTA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

PROCESSO Nº 013/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

É objeto deste procedimento licitatório a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.**

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa dar continuidade à publicidade e transparência dos atos do Poder Legislativo do Município de Guairacá, tendo em vista que o processo licitatório existente se encerra em setembro deste ano, além de atender as exigências da Lei Federal n.º 12.257/2011 - Lei de Acesso à Informação, fornecendo assim aos cidadãos informações e prestação de serviços/contas referente ao Poder Legislativo municipal,

3. DA LEGISLAÇÃO

A legislação aplicável ao presente processo será a Lei n.º 8.666/93, conforme artigo 191, da Lei n.º 14.133/21.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

DESCRIÇÃO DO OBJETO
<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de web site responsivo, suporte e hospedagem;• Sistema de busca de notícias no site;• Sistema de gerenciamento de conteúdo do web site (texto, fotos, anexos, áudio e vídeo);• 30 (trinta) contas de e-mail;• Portal da transparência com possibilidade de inserção de conteúdos de forma automática e manual (cadastro de licitações, fornecedores, editais, relação de pessoal);• Inserção de links para o portal da transparência online da IPM com possibilidade de inserção de arquivos anexos para visualização e download, com os seguintes módulos: transparência online, demonstrativos contábeis, processos licitatórios, contratos, convênios, diárias, receitas e despesas, patrimônio, legislação, atos normativos, PPA, LDO e LOA, organograma, servidores, notas fiscais e ouvidoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- Busca de Leis Municipais por ano, número da lei e súmula.

4.1. MÓDULOS DO WEBSITE

4.1.1. Home

- Menu completo do conteúdo disponível no site;
- Destaque para menus utilizados com maior frequência, como: Portal da Transparência, Diário Oficial do Município, Legislação Municipal, Processos Licitatórios, Banco de Ideias, Ouvidoria e Ordem do Dia, entre outros que a Câmara Municipal de Guairacá julgar necessário;
- Banner superior do site com cadastro via sistema;
- Notícias, com galeria de vídeos, fotos, áudios, textos e anexos, com fotos em destaque, bem como foto e link para últimas notícias;
- Sistema de busca dentro do site;
- Enquetes, pop-ups e banners para divulgação de campanhas publicitárias, com data de início e término da veiculação;
- Galerias de fotos dos vereadores;
- Localização (endereço, telefone, e-mail, mapa Google);
- Links para migrações das mídias sociais;
- Horário de funcionamento ao público e das sessões ordinárias;
- Previsão do tempo;
- Data da última atualização da página.

4.1.2. Câmara

- História da Câmara/Nossa História;
- Funcionamento do Legislativo;
- O papel do vereador e da Câmara;
- Regimento Interno;
- Galeria de Presidentes, com inserção de nome, início e término do mandato e foto;
- Galeria de Vereadores, com inserção de nome, início e término do mandato e foto;
- Sistema com armazenamento de textos, fotos, áudios, vídeos, anexos, entre outros.

4.1.3. Composição da Casa

- Mesa Diretora e suas atribuições;
- Comissões;
- Presidente Atual;
- Vereadores (cadastro do currículo e foto do presidente da Câmara, assim como dos demais vereadores, contendo biografia, foto, partido, e-mail, presença em plenário, presença em comissões, votação em plenário, votação em comissões e proposições dos vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- Servidores Públicos (Efetivos e Comissionados).

4.1.4. Compras, Licitações e Contratos

4.1.4.1. Portal de compras e licitação com 03 (três) opções de portal, configurados via sistema administrativo do site:

a) Portal Básico

- Licitações: Cadastro das licitações separados por modalidade com a possibilidade inserção de vários anexos. O Portal Básico não possui a necessidade de cadastro para baixar os editais.

b) Portal Padrão

- Licitações: Cadastro das licitações separados por modalidade e possibilidade inserção de vários anexos.

- Cadastro de Fornecedor: Todos os fornecedores devem se cadastrar para baixar os editais. O cadastro possui norma jurídica, ramo de atividade, atividade econômica, linha de fornecimento entre outros.

- Editais Baixados: Emissão de relatório com todos os fornecedores que baixaram cada um dos editais cadastrados, com possibilidade de filtro.

c) Portal Completo

- Licitações: Cadastro das licitações separados por modalidade e ramo de atividade e possibilidade de inserção de vários anexos.

- Ao cadastrar a licitação o sistema deverá disparar automaticamente um e-mail para todos os fornecedores cadastrados que se encaixam no perfil da licitação cadastrada.

- Cadastro de Fornecedor: Todos os fornecedores deverão se cadastrar para baixar os editais. O cadastro deverá possuir norma jurídica, ramo de atividade, atividade econômica, linha de fornecimento entre outros.

- O fornecedor poderá inserir as certidões (que serão estipuladas pela entidade através do sistema), com suas respectivas datas de vencimento.

- O sistema deverá gerenciar e informar o fornecedor quando for necessário atualizar o seu cadastro junto à entidade.

- O fornecedor poderá ainda (caso o seu cadastro esteja em dia junto à entidade) emitir certidão cadastral.

- Editais Baixados: Emissão de relatório com todos os fornecedores que baixaram cada um dos editais cadastrados. Com possibilidade de filtro.

- Todos os anexos em PDF inseridos no portal de compras pelos usuários da Câmara Municipal de Guairacá deverão receber a Assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

- O sistema deverá permitir a utilização do certificado digital A1 ou A3 para efetuar a assinatura digital no momento do upload da publicação. Também deverá conter a opção de anexar o arquivo já certificado/assinado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

4.1.5. Comunicação

- Informações sobre o Município de Guairacá, com galeria de fotos, áudio, vídeo, textos e anexos, incluindo dados como história, hino, bandeira e atualidades (população, área, demografia, índices, entre outros);
- Notícias, com galeria de vídeos, fotos, áudios, textos e anexos, com fotos em destaque, bem como foto e link para últimas notícias;
- Sistema de busca de notícias dentro do site;
- Enquetes, Pop-ups e banners para divulgação de campanhas publicitárias.

4.1.2. Contatos/Fale Conosco

Sistema com inserção de e-mails e telefones administrativos para os cidadãos dirimirem suas dúvidas. Para solicitar as informações, o remetente deverá realizar um breve cadastro, com fornecimento de nome, e-mail, cidade, estado e mensagem, e neste poderá, inclusive fazer a inserção de anexos.

4.1.3. Legislação Municipal

O sistema deverá conter busca por ano, número da lei/decreto/resolução e súmula ou palavra chave. Todos os anexos em PDF deverão receber a assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICPBrasil.

- O sistema deverá permitir a utilização do certificado digital A1 ou A3 para efetuar a assinatura digital no momento do upload da publicação. Também deverá conter a opção de anexar o arquivo já certificado/assinado.

4.1.4. Ouvidoria

Criação de formulário eletrônico, com nome, e-mail, telefone, CPF ou CNPJ e campo para descrição da reclamação, solicitação, sugestão ou reivindicação do cidadão, no qual será gerado uma senha de acesso, para que após análise da Ouvidoria, seja emitida a resposta.

* A solicitação recebida pela Ouvidoria, poderá ser encaminhada a outra diretoria ou secretaria, assim como demais setores de acordo com o assunto, ficando a critério pelo responsável.

4.1.5. Portal da Transparência

O sistema deverá permitir o cadastro de categorias, subcategorias, links e inserção de anexos com módulo administrativo administrado pela Câmara por meio de sistema web com área restrita. Todos os anexos em PDF receberão a assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- O sistema deverá permitir a utilização do certificado digital A1 ou A3 para efetuar a assinatura digital no momento do upload da publicação. Também deverá conter a opção de anexar o arquivo já certificado/assinado.

Orçamento:

- Extrato Bancário;
- Documentos Fiscais;
- Demonstrativos Contábeis;
- Ata de Registro de Preço;
- Plano de Contas;
- Nota Fiscal Eletrônica;
- Receitas;
- Despesas;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Relatório de Gestão Fiscal;
- Execução Orçamentária em Tempo Real;
- Operações Financeiras;
- Justificativa de Contratação Direta;
- Passagens terrestres e aéreas (destino e motivo);
- Movimentação dos Fundos;
- Extrato de Conta Única;
- Transferências Voluntárias;
- Prestação de Contas;
- RPPS - Fundo de Previdência;
- Extrato de Contas;
- Credores;
- Ajuda de Custos;
- Verbas de Gabinete;
- Ressarcimento de Combustíveis.

Pessoal:

- Concursos;
- Servidores;
- Diárias (destino e motivo);
- Adiantamento;
- Estatuto dos Servidores;
- Servidores Cedidos; • Servidores Temporários;
- Servidores Recebidos;
- Plano de Carreira;
- Remuneração Agentes Públicos;
- Quadro Funcional.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

* Os servidores deverão estar devidamente identificados com nome, cargo, local de locação, formas de investidura – concurso público ou livre nomeação, carga horária, horário de trabalho e remuneração).

Administração:

- Plano diretor (PPA, LDO e LOA);
- Licitações;
- Documentos Para Cadastro;
- Contratos e Aditivos;
- Convênios;
- Patrimônio;
- Regimento Interno;
- Compra direta;
- Licitações na Íntegra;
- Jurídico;
- Licitações Abertas;
- Licitações em Andamento;
- Licitações Realizadas;
- Aviso de Licitação;
- Dispensa de Licitação;
- Inexigibilidade de Licitação;
- Contracheque;
- Projetos de Leis.

Geral:

- Download;
- Links Úteis;
- Legislação;
- Instrução Normativa;
- Link da Transparência Online;
- Organograma; • Perguntas Frequentes;
- Audiência Pública; • Outros Documentos;
- Endereços Oficiais; • Controle de Estoque;
- Notificações;
- Repasses / Transferências;
- Controle Interno;
- Download Formulários de Atendimento;
- Relatórios Estatísticos de Atendimento;
- Serviço Físico de Informação ao Cidadão;
- Acesso à Informação;
- Anexos da Lei Federal n.º 4320/64;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- Frota de Veículos;
- Portarias de Nomeações;
- Atos Normativos;
- Lei Orgânica;
- Recomendações do MP.

- * Disponibilização de links;
- * Downloads, separados por categorias e subcategorias.
- * Sistema que possibilita a inserção de gastos por data, além do controle de arquivos anexos para visualização online ou download em várias extensões (PDF, DOC, entre outros).

4.1.6. Projetos/ Processos Legislativos

O sistema deverá conter busca por ano, número do projeto e súmula ou palavra chave. Dentro deste módulo também deverão constar toda a tramitação (desde a chegada do projeto, leitura, parecer jurídico, parecer das comissões, votações e ainda cópia da proposição em anexo). Todos os anexos em PDF deverão receber a assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

- O sistema deverá permitir a utilização do certificado digital A1 ou A3 para efetuar a assinatura digital no momento do upload da publicação. Também deverá conter a opção de anexar o arquivo já certificado/assinado.

* O sistema deverá permitir o cadastro de categorias, subcategorias, links e inserção de anexos com módulo administrativo, além de arquivos para download.

4.1.7. Publicação de Editais, Concursos Públicos e Estágios

O sistema terá a inscrição online para os concursos com a geração de boleto de pagamento de inscrição pelo site da Câmara, fará o controle de pagamento de boletos e relatório de inscritos. Todos os anexos em PDF receberão a assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

- O sistema deverá permitir a utilização do certificado digital A1 ou A3 para efetuar a assinatura digital no momento do upload da publicação. Também deverá conter a opção de anexar o arquivo já certificado/assinado.

* Constará no mínimo as: inscrições abertas, em andamento, encerrado, homologado e seus respectivos editais do concurso.

* O sistema deverá permitir o cadastro de categorias, subcategorias, links e inserção de anexos com módulo administrativo, além de arquivos para download.

4.1.12. Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- Agenda, cadastro das reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões itinerantes, solenidades, eventos, entre outros, por data, organizadas anualmente;
- Atas, cadastro por tipo de sessão e data, organizadas anualmente, disponíveis para download no site;
- Atos Oficiais, Portarias, Decretos, Atos Normativos, entre outros, cadastrados por tipo, tema e data, além da inserção de arquivos em PDF;
- Áudio da Sessão, cadastro por tipo de sessão e data, organizadas anualmente, disponíveis para download no site;
- Boletim Informativo, cadastro por tipo de sessão e data, organizadas anualmente, disponíveis para download no site;
- Downloads, para inserção de documentos e disponibilização, por categorias, subcategorias, links e inserção de anexos com módulo administrativo, além de arquivos para download.
- Galeria de Vídeos, cadastro por tipo de sessão e data, organizadas anualmente, disponíveis para download no site;
- Menu para transmissão da TV Câmara, com criação de logotipo, cadastro por tema e data, e linkagem;
- Menu para transmissão das sessões contratadas via rádio, com criação de logotipo, cadastro por tema e data, e linkagem;
- Ordem do Dia, armazenamento por tipo e data das reuniões, organizadas por ano, com a inserção de arquivos em PDF;
- Perguntas Frequentes;
- Telefones úteis;

4.1.13. Outros

Além de todos os serviços já listados, a empresa deverá ainda:

4.1.13.1. Disponibilizar serviço de hospedagem e manutenção do site, em Data Center no Brasil, com servidor próprio com redundância de servidor (espaço em Disco mínimo 100 GB);

4.1.13.2. Possuir assinador de documentos online, no qual deverá efetuar a assinatura digital em documentos PDF, sem fazer a publicação no site;

4.1.13.3 Produzir papéis de parede;

4.1.13.4 Criar menus por meio do sistema administrativo do site;

4.1.13.5 Criar novos usuários, por meio do sistema administrativo do site, com a opção de definir quais itens do site serão administrados pelo usuário. O sistema administrativo deverá permitir mais de um usuário executar o mesmo procedimento simultaneamente, sem riscos de travamento, corrupção de dados ou obtenção de informações erradas;

4.1.13.6 Possuir sistema dinâmico para criação de formulários diversos, conforme solicitação do setor demandante da Câmara. Os formulários criados deverão ser disponibilizados para preenchimento pelos cidadãos por meio do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

site da Casa de Leis. Os dados destes formulários poderão ser consultados e impressos pelos usuários do sistema;

4.1.13.7 Criar enquetes, com cadastro de perguntas e alternativas;

4.1.13.8 Desenvolver aplicativo para smartphones e tablets com sistema operacional Android e iOS, com todos os itens do site, em pleno funcionamento. O aplicativo terá como objetivo a facilitação do acesso dos cidadãos e fornecedores do município a todo conteúdo disponibilizado no site e no Portal da Transparência da Câmara;

4.1.13.9 Disponibilizar serviço de webmail, com criação de 50 contas para servidores e departamentos da Câmara, com capacidade mínima de 2GB por usuário, além de sistema de proteção contra Spam, páginas protegidas por senha e que suporte a inserção de diversos tipos de arquivos (Word, Excel, PDF, PowerPoint, Imagens, vídeos, áudios, etc). Importante lembrar que os conteúdos existentes no e-mail atual deverão ser migrados, e que não se admitirá a perda de conteúdo, pois existem arquivos essenciais e que comprovam situações importantes para esta edilidade, como e-mails para promotorias, respostas a diversos órgãos, orçamentos de licitações, entre outros;

4.1.13.10 Manter cópias de segurança (backup). A Contratada deverá fazer cópias de segurança de todas as informações de sua responsabilidade diariamente em dois níveis e mantidos por 10 (dez) dias. Este processo deverá ser realizado todos os dias. Uma cópia deverá ser mantida no próprio Data Center, a segunda cópia deverá ser mantida na sede da empresa contratada;

4.1.13.11 O website deverá possuir extensão segura do HTTP, o HTTPS, para estabelecer uma comunicação segura com o servidor.

4.2. HOSPEDAGEM MENSAL E SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA

4.2.1. Exigências mínimas

- Manutenção técnica do website e plataforma mobile;
- Suporte aos usuários do sistema;
- Treinamento de pessoal com carga horária mínima de 20 horas, ministrado com a contratação;
- Hospedagem mensal do site.

* A contratada deverá disponibilizar no sistema de administração do site, um canal de atendimento à Câmara para abertura e acompanhamento de suporte e manutenção técnica, que deverão ser respondidos no prazo não superior a 2 (dois) dias úteis.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

5. EXECUÇÃO E PRAZO DOS SERVIÇOS

5.1.1. Os serviços deverão ser entregues conforme as especificações contidas neste Termo de Referência, devendo as condições serem cumpridas pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, nos seguintes prazos estabelecidos:

5.1.1 O item 01 deverá ser entregue conforme prazos estipulados nas alíneas abaixo, após a assinatura do Contrato, podendo a critério da Administração ter seu prazo prorrogado;

a) Criação, implantação, desenvolvimento de novo website responsivo, prazo máximo de 30 dias;

b) Importação total dos dados do site atual, inclusive do Portal da Transparência Online, prazo máximo 90 dias;

c) Criação de aplicativo para smartphones Android e iOS, prazo máximo de 120 dias;

d) Contas de e-mail, bem como de sistema administrativo de gerenciamento do seu conteúdo (área restrita para administradores), prazo máximo de 30 dias;

e) Treinamento de pessoal com carga horária mínima de 20 horas in loco, a combinar com a Administração.

5.1.2. O item 02-hospedagemdeverá ser entregue imediatamente com a criação do website e vigorarámensalmenteporaté12 meses, após a assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração. O suporte técnico deverá ser realizado em até 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação. Já para a manutenção técnica, ou seja, alterações ou criaçõesde novos conteúdos em módulos já existentes, a mesma deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias corridos.

5.1.3. O item 03 deverá ser realizado em até 07 (sete) dias corridos, após autorização da Administração desta Casa de Leis e ocorrerá da seguinte forma: a Câmara abrirá chamado de criação/personalização no portal administrativo da empresa, na qual a empresa terá prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para informar a quantidade de horas técnicas que serão necessárias para realizar a execução. Na sequência, a Contratante deverá analisar a proposta e decidir pela autorização ou não.

5.1.4. A prestação de serviços efetuada fora do prazo determinado sujeitará à Contratada as penalidades previstas neste Termo.

5.1.5. A empresa deverá entregar o site com o conteúdo e funcionalidades exatamente como solicitados. Após a conclusão, o layout, bem como as funcionalidades deverão ser aprovadas pela Contratante. Caso ainda precise de ajustes e mudanças não poderá ser cobrada hora técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

5.1.6. Após o término do contrato, a empresa dará garantia de funcionamento do site de no mínimo 90 (noventa) dias e caso não seja a ganhadora do novo certame, deverá fornecer o banco de dados com todo o conteúdo.

6. DO VALOR

O valor máximo para a contratação do presente objeto será aferido mediante a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos, por empresas do ramo pertinente.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

7.1.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos produtos.

7.1.2. Disponibilizar local adequado para a efetiva entrega dos materiais, objeto do presente Termo de Referência.

7.1.3. Receber os produtos de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

7.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

7.1.5. Notificar os Fornecedores formalmente, caso os produtos estejam em desconformidade com o estabelecido neste Termo de Referência para a sua imediata substituição.

7.1.6. Atestar as notas fiscais após a efetiva entrega/fornecimento dos bens e serviços, objeto desta licitação.

7.1.7. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, conforme estabelecido.

7.1.8. Notificar, formal e tempestivamente, por escrito, o fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Termo, inclusive sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e em caso de inadimplemento, aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes.

7.1.9. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos Fornecedores.

7.1.10. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Promover o fornecimento dos produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- 8.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do recebimento da comunicação, seja por qualquer via, inclusive e-mail ou telefone.
- 8.3. Comunicar à Comissão de Licitações, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- 8.4. Entregar à Contratante os produtos em embalagens originais intactas, apropriadas para armazenamento garantindo a proteção contra entrada de umidade, poeira, amassamentos, deformações e eventuais alterações substanciais nos produtos que possam comprometer sua utilização.
- 8.5. Atentar-se para as normas relativas ao acondicionamento, embalagens, volumes e outras, quando do transporte dos materiais, assim como, responsabilizar-se pela entrega dos mesmos no local indicado pelo Contratante, obedecendo ao estabelecido neste Termo de Referência em compatibilidade com as informações inseridas na Ordem de Fornecimento.
- 8.6. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da aquisição em tela.
- 8.7. Fornecer o objeto desta licitação fielmente, de acordo com os prazos e as especificações estipuladas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.
- 8.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.
- 8.9. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução deste Termo.
- 8.10. Taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do CONTRATADO.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da nota fiscal entregue diretamente ao Gestor do Contrato, que somente atestará fornecimento dos itens e autorizará as referidas faturas para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas e, enviará a nota ao setor de Contabilidade da Câmara Municipal para as providências legais.

10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. Executar fielmente o objeto deste termo, e cumprir todas as orientações da Câmara Municipal, para total desempenho da execução dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

10.2. Executar o serviço por intermédio de empregados especializados, estando ciente das normas mínimas para manter a qualidade do objeto deste Termo, ficando inteiramente responsável pela conduta de seus funcionários.

10.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da Câmara Municipal.

10.4. Arcar com qualquer prejuízo causado a terceiros por seus empregados ou preposto, indenizando os danos motivados.

11. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

11.1. Fiscalizar a fiel observância das disposições deste objeto de contratação, por meio de servidor designado para o acompanhamento da execução do serviço, apontando deficiências porventura existentes na instalação dos materiais, notificando à Empresa e determinando prazo para a regularização.

11.2. Efetuar o pagamento pela execução dos serviços e/ou fornecimento do objeto licitado, na forma convencionada na nota de empenho, desde que atendidas às formalidades previstas.

11.3. Fica a empresa vencedora, obrigada a cumprir integralmente o disposto no teor deste Termo de Referência.

12. DISPOSIÇÃO FINAL

Fica eleito o foro da Comarca de Terra Rica – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

Guairacá – Estado do Paraná, 26 de agosto de 2021.

ANTONIO XAVIER COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Guairacá



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Prezado(a) Senhor(a)

A Câmara Municipal de Guairacá vem a vossa presença solicitar orçamento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

No valor orçado deverá estar incluso todo e qualquer tipo de imposto, taxa, frete, mão de obra ou outros encargos sociais e trabalhistas que possam incidir sobre o objeto.

A proposta deverá ser apresentação preferencialmente em papel timbrado (da empresa participante), datada e assinada, onde deverá constar o número do CNPJ, bem como o valor cotado em reais (R\$), devendo o orçamento ser encaminhado por e-mail.

Agradecemos antecipadamente pela atenção, ficando no aguardo do orçamento.

Atenciosamente.

Guairacá – Estado do Paraná, 30 de agosto de 2021.

HERIKSON FRANCISCO COUTINHO DE SOUZA
Membro da Comissão de Licitações

Zimbra

atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

CÂMARA MUN. DE GUAIRAÇÁ/PR: solicitação de orçamento

De : Câmara Municipal de Guairacá-PR
<atendimento@cmguairaca.pr.gov.br>

Seg, 30 de ago de 2021 14:17

 2 anexos

Assunto : CÂMARA MUN. DE GUAIRAÇÁ/PR: solicitação de orçamento

Para : Bruno Baena <bruno-baena@hotmail.com>

Prezado(a)s, bom dia

A **Câmara Municipal de Guairacá - Estado do Paraná**, através de sua Comissão de Licitações, vem pelo presente solicitar, dentro das condições cabíveis, envio de orçamento para a realização de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, conforme Termo de Referência (ANEXO).

Desde já, agradecemos antecipadamente pela atenção, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

HERIKSON SOUZA

Membro da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ - ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, nº 1.181 - Centro

(44) 3442 1014 | www.cmguairaca.pr.gov.br

 **02-TERMO DE REFERÊNCIA_DISPENSA 08-2021.pdf**
804 KB

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 08-2021.pdf**
711 KB

Zimbra

atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

RE: CÂMARA MUN. DE GUAIRAÇÁ/PR: solicitação de orçamento**De :** Bruno Baena <bruno-baena@hotmail.com>

Qui, 02 de set de 2021 17:03

Assunto : RE: CÂMARA MUN. DE GUAIRAÇÁ/PR: solicitação de orçamento

2 anexos

Para : Câmara Municipal de Guairacá-PR
<atendimento@cmguairaca.pr.gov.br>

boa tarde

conforme solicitado, segue em anexo nossa proposta

Atenciosamente,



SYSTEM NET
Soluções web e informática

- Desenvolvimento e Hospedagem de Sites e Sistemas Web
- Automação
- Armazenamento em Nuvem
- Informática
- Segurança Eletrônica
- Vendas e Assistência Técnica

Bruno Henrique Cremonini Baena
CREA PR 64557 / CRA PR 2005-96

systemnetinformatica/
43 9 9692-5057
43 9 8412-1730
contato@systemnetinformatica.com.br
bruno-baena@hotmail.com

system net informatica
www.systemnetinformatica.com.br
Rua Santo Antonio, 493 - Centro
Jardim Alegre - PR

De: Câmara Municipal de Guairacá-PR <atendimento@cmguairaca.pr.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 30 de agosto de 2021 11:17**Para:** Bruno Baena <bruno-baena@hotmail.com>**Assunto:** CÂMARA MUN. DE GUAIRAÇÁ/PR: solicitação de orçamento

Prezado(a)s, bom dia

A **Câmara Municipal de Guairacá - Estado do Paraná**, através de sua Comissão de Licitações, vem pelo presente solicitar, dentro das condições cabíveis, envio de orçamento para a realização de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, conforme Termo de Referência (ANEXO).

Desde já, agradecemos antecipadamente pela atenção, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

HERIKSON SOUZA

Membro da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ - ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, nº 1.181 - Centro

(44) 3442 1014 | www.cmguairaca.pr.gov.br



Outlook-1m5jd1km.png

440 KB



Cm Guairaca.pdf

232 KB



SYSTEM NET *soluções web e* *Informática*

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

ORÇAMENTO

À CÂMARA DE GUAIRAÇÁ

ITEM	OBJETO	UNID.	Quant.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	Uni	1	R\$:600,00	R\$: 7.200,00
				TOTAL	R\$: 7.200,00

Sem mais para o momento ficamos a disposição para quaisquer dúvidas que possam advir sobre o assunto.

Jardim Alegre, 30 de Agosto de 2021.



SYSTEM NET soluções web e Informática

- ✓ Hospedagem e Desenvolvimento de Sites e Sistemas Web
- ✓ Assistência Técnica em Servidores, Computadores Notebooks, Impressoras, Redes
- ✓ Segurança Eletrônica

Bruno Henrique Cremonini Baena
CRA-PR 200596
CREA-PR 64557

17.711.155/0001-39

**B. H. CREMONINI BAENA
INFORMÁTICA - ME**

Rua Santo Antonio, s/n - Centro
Terreo - Cep 86860-000
JARDIM ALEGRE - PARANÁ

(43) 9 9692-5057 | (43) 9 8412-1730 | bruno-baena@hotmail.com

Rua Santo Antônio, 493 – Centro – CEP: 86860-000 - Jardim Alegre - PR
<https://www.systemnetinformatica.com.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA**
CNPJ: **17.711.155/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:54:50 do dia 17/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2022.

Código de controle da certidão: **83B4.A3FB.0222.D0D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.711.155/0001-39

Razão Social: B H CREMONINI INFORMATICA

Endereço: R SANTO ANTONIO 493 SALA TERREO / CENTRO / JARDIM ALEGRE / PR /
86860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2021 a 20/09/2021

Certificação Número: 2021082202165620262085

Informação obtida em 09/09/2021 09:47:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Zimbra

atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

CÂMARA MUN. DE GUAIRAÇÁ/PR: solicitação de orçamento

De : Câmara Municipal de Guairaçá-PR
<atendimento@cmguairaca.pr.gov.br>

Seg, 30 de ago de 2021 14:20

 2 anexos

Assunto : CÂMARA MUN. DE GUAIRAÇÁ/PR: solicitação de orçamento

Para : administrativo@ingadigital.com.br

Prezado(a)s, bom dia

A **Câmara Municipal de Guairaçá - Estado do Paraná**, através de sua Comissão de Licitações, vem pelo presente solicitar, dentro das condições cabíveis, envio de orçamento para a realização de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, conforme Termo de Referência (ANEXO).

Desde já, agradecemos antecipadamente pela atenção, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

HERIKSON SOUZA

Membro da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ - ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, nº 1.181 - Centro

(44) 3442 1014 | www.cmguairaca.pr.gov.br

 **02-TERMO DE REFERÊNCIA_DISPENSA 08-2021.pdf**

804 KB

 **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 08-2021.pdf**

711 KB

Zimbra

atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

Re: CÂMARA MUN. DE GUAIRAÇÁ/PR: solicitação de orçamento

De : Ana Carolina Dias de Andrade
<administrativo@ingadigital.com.br>

Seg, 30 de ago de 2021 14:36

Assunto : Re: CÂMARA MUN. DE GUAIRAÇÁ/PR: solicitação de orçamento

📎 1 anexo

Para : Câmara Municipal de Guairacá-PR
<atendimento@cmguairaca.pr.gov.br>

Bom dia Herikson!

Tudo bem?

Segue em anexo a nossa proposta comercial.
Qualquer dúvida, ficamos a disposição.

Att,

Em 2021-08-30 11:20, Câmara Municipal de Guairacá-PR escreveu:

> Prezado(a)s, bom dia

>

> A Câmara Municipal de Guairacá - Estado do Paraná, através de sua
> Comissão de Licitações, vem pelo presente solicitar, dentro das
> condições cabíveis, envio de orçamento para a realização de
> processo licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
> DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL
> DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, EM
> CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL
> DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
> PARANÁ, conforme Termo de Referência (ANEXO).

>

> Desde já, agradecemos antecipadamente pela atenção, ficando a
> disposição para quaisquer esclarecimentos.

>

> Atenciosamente

>

> HERIKSON SOUZA

>

> _Membro da Comissão de Licitações_

> _

> -----

> _

> CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ - ESTADO DO PARANÁ
> Rua Francisco Vieira, nº 1.181 - Centro
> (44) 3442 1014 | www.cmguairaca.pr.gov.br

--

Ana Carolina Dias de Andrade
Departamento Administrativo
Ingá Digital - (44)3305-1660

Maringá, 30 de Agosto de 2021.

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ - PR

WEB SITE RESPONSIVO

MANUTENÇÃO TÉCNICA, SUPORTE ONLINE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO PARA CÂMARA MUNICIPAL, SOB O DOMÍNIO: WWW.CMGUAIACA.PR.GOV.BR, MANUTENÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA INSERÇÃO/ALTERAÇÃO E EXCLUSÃO DO CONTEÚDO (TEXTOS / FOTOS / ANEXOS / ÁUDIOS E VÍDEOS) A SER PUBLICADO NO WEB SITE. MANUTENÇÃO E SUPORTE DE 30 CONTAS DE E-MAIL (com 30 GB de espaço total).

Módulos a serem disponibilizados no Web Site e Sistema Administrativo:

- Informações sobre o Município - com galeria de fotos, áudio, vídeo e ANEXOS;
- Notícias com galeria de fotos, áudio, vídeo e ANEXOS;
- Ferramenta de Busca de notícias dentro do site;
- Canal de Notícias onde o contratado deverá cadastrar no mínimo 4 novas notícias por semana no site da Câmara;
- Concursos Públicos, possibilidade de publicação de vários anexos vinculados ao concurso.
As Publicações receberão Assinatura eletrônica (automaticamente, no momento do upload) atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil;
 - O sistema permite a utilização do certificado digital no formato A1;
- Leis Municipais (Link);
- Processo Legislativo:
 - Atas das sessões;
 - Atos;
 - Comissões;
 - Composição da mesa diretora e suas atribuições;
 - Pautas das sessões;
 - Projetos;
 - CPI.
- Regimento Interno da Câmara
- Galeria de presidentes da câmara e suas gestões.
- Presidente Atual, com Currículo e Foto;
- Cadastro de todos os vereadores, com currículo e foto do vereador, cadastro das preposições separadas por vereador;
- Fale com o Vereador - Através deste módulo, a população terá um canal direto com o vereador;
- Áudio da Sessão - Cadastro e disponibilização do áudio das sessões para download;
- Fale com o Presidente - canal de comunicação direto com o presidente para dar sugestões e tirar dúvidas;
- Galeria de Vídeos (link Youtube);
- Telefones úteis;
- Galeria de eventos com galeria de fotos e vídeos;
- Agenda;
- Banner Superior com Gerenciamento via Sistema;
- Pop-up's com Gerenciamento via Sistema;
- Links;
- Downloads, com categorias e subcategorias;
- Gerenciamento de Usuários - com definição de Perfil para liberação de acessos;
- Canal de atendimento para abertura e acompanhamento de chamados para suporte técnico;
- Suporte Técnico Remoto em Horário Comercial.
- **Portal da Transparência (Relatórios de Prestação de Contas)** - O sistema permitirá o cadastro de entidades e dentro de cada entidade o cadastro de ano, categorias, subcategorias e inserção de ANEXOS. Todos os anexos em pdf receberão a Assinatura eletrônica





atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil. O sistema utilizará o certificado digital A1e fará a assinatura digital no momento do upload da publicação.

Orçamento

- Precatórios
- Extrato Bancário
- Documentos Fiscais
- Demonstrativos Contábeis
- Ata de Registro de Preço
- Plano de Contas
- Nota Fiscal Eletrônica
- Reembolso
- Receitas
- Despesas
- Percentual da Saúde
- Percentual da Educação
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária
- Relatório de Gestão Fiscal
- Execução Orçamentária em Tempo Real
- Operações Financeiras
- Cartão Corporativo
- Justificativa de Contratação Direta
- Passagens
- Movimentação dos Fundos
- Extrato de Conta Única
- Transferências Voluntárias
- Prestação de Contas
- RPPS - Fundo de Previdência
- Extrato de Contas
- Recursos da Educação - Governo Federal
- Credores
- Ajuda de Custos
- Verbas de Gabinete
- Ressarcimento de Combustíveis

Pessoal

- Concursos
- Servidores
- Diária
- Adiantamento
- Estatuto dos Servidores
- Servidores Cedidos
- Servidores Temporários
- Servidores Recebidos
- Plano de Carreira
- Remuneração Agentes Públicos
- Quadro Funcional

Administração

- Plano diretor
- Licitações
- Documentos Para Cadastro
- Contratos e Aditivos
- Plano de Gerenciamento de Resíduos
- Convênios
- Patrimônio
- Regimento Interno
- Compra direta
- Licitações na Íntegra
- Plano Municipal de Educação
- Plano Municipal de Habitação
- Jurídico

- Programas e Ações
- Licitações Abertas
- Controle de Distribuidora de Medicamentos
- Licitações Abertas
- Licitações em Andamento
- Licitações Realizadas
- Aviso de Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais
- Contracheque
- Projetos de Leis
- Destinação dos Recursos (FUNDEB)

Geral

- Download
- Links Úteis
- Legislação
- Instrução Normativa
- Link da Transparência Online
- Organograma
- Perguntas Frequentes
- Audiência Pública
- Outros Documentos
- Endereços Oficiais
- Controle de Estoque
- Cessão / Doação / Permuta
- Notificações
- Repasses / Transferências
- Bolsa Família
- Controle Interno
- Download Formulários de Atendimento
- Relatórios Estatísticos de Atendimento
- Serviço Físico de Informação ao Cidadão
- Acesso à Informação
- Anexos Lei 4320/64
- Lei de Responsabilidade Fiscal
- Frota de Veículos
- Código Tributário Municipal
- Relatório de Gestão - Saúde
- Verbas de Representação de Gabinete
- Declaração de Transferência Imobiliária
- Natureza da Transação
- ITBI
- Portarias de Nomeações
- Atos da Secretarias





Ingá Pública
SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

www.ingapublica.com.br

INVESTIMENTOS:

- ✓ Manutenção Técnica / Hospedagem e Suporte Online:
- ✓ Valor Mensal: R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais).

VALIDADE DA PROPOSTA:

- ✓ 90 dias;

Sem mais para o momento ficamos a inteira disposição para quaisquer dúvidas que possam advir sobre o assunto.



Ingá Púb
SOLUÇÕES EM INI

10.540.117/0001-11
INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES
EM INFORMÁTICA LTDA
AV. CERRO AZUL, 864-A, SALA 04- ZONA 02
CEP 87010-000 - MARINGÁ - PR


INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
10.540.117/0001-11
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI

Avenida Cerro Azul, 864A - Sobreloja - Zona 02
Cep: 87010-000 - Maringá - Paraná



44 3305.1660 / 3222.2925



contato@ingapublica.com.br



Ingá Pública



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 10.540.117/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:30 do dia 03/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/03/2022.

Código de controle da certidão: **F990.9AB5.1217.DE75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Zimbra

atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

CÂMARA MUN. DE GUAIRAÇÁ/PR: solicitação de orçamento

De : Câmara Municipal de Guairacá-PR
<atendimento@cmguairaca.pr.gov.br>

Seg, 30 de ago de 2021 14:20

 2 anexos

Assunto : CÂMARA MUN. DE GUAIRAÇÁ/PR: solicitação de orçamento

Para : Luciano <luciano@plenussistemas.com.br>

Prezado(a)s, bom dia

A **Câmara Municipal de Guairacá - Estado do Paraná**, através de sua Comissão de Licitações, vem pelo presente solicitar, dentro das condições cabíveis, envio de orçamento para a realização de processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, conforme Termo de Referência (ANEXO).

Desde já, agradecemos antecipadamente pela atenção, ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

HERIKSON SOUZA

Membro da Comissão de Licitações

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ - ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, nº 1.181 - Centro

(44) 3442 1014 | www.cmguairaca.pr.gov.br



02-TERMO DE REFERÊNCIA_DISPENSA 08-2021.pdf

804 KB



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 08-2021.pdf

711 KB

Zimbra**atendimento@cmguairaca.pr.gov.br****Proposta site**

De : Luciano da Plenus
<luciano@plenussistemas.com.br>

Qua, 08 de set de 2021 18:50

 1 anexo

Assunto : Proposta site

Para : atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde.

Segue em anexo a proposta do site.

Estou à disposição.

Att.



Luciano Ferrari

Diretor Comercial

Plenus Gestão Pública | **10 Anos + de 200 Municípios Atendidos**

(44) 3025-7572 / (44) 3224-2375

(44) 99947-6392

<https://www.plenusgestaopublica.com.br>



Proposta Plenus - CM Guairaçá.pdf

202 KB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.540.117/0001-11

Razão Social: INGA PUBLICA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA

Endereço: AV CERRO AZUL 864 SALA 04 / ZONA 02 / MARINGA / PR / 87010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

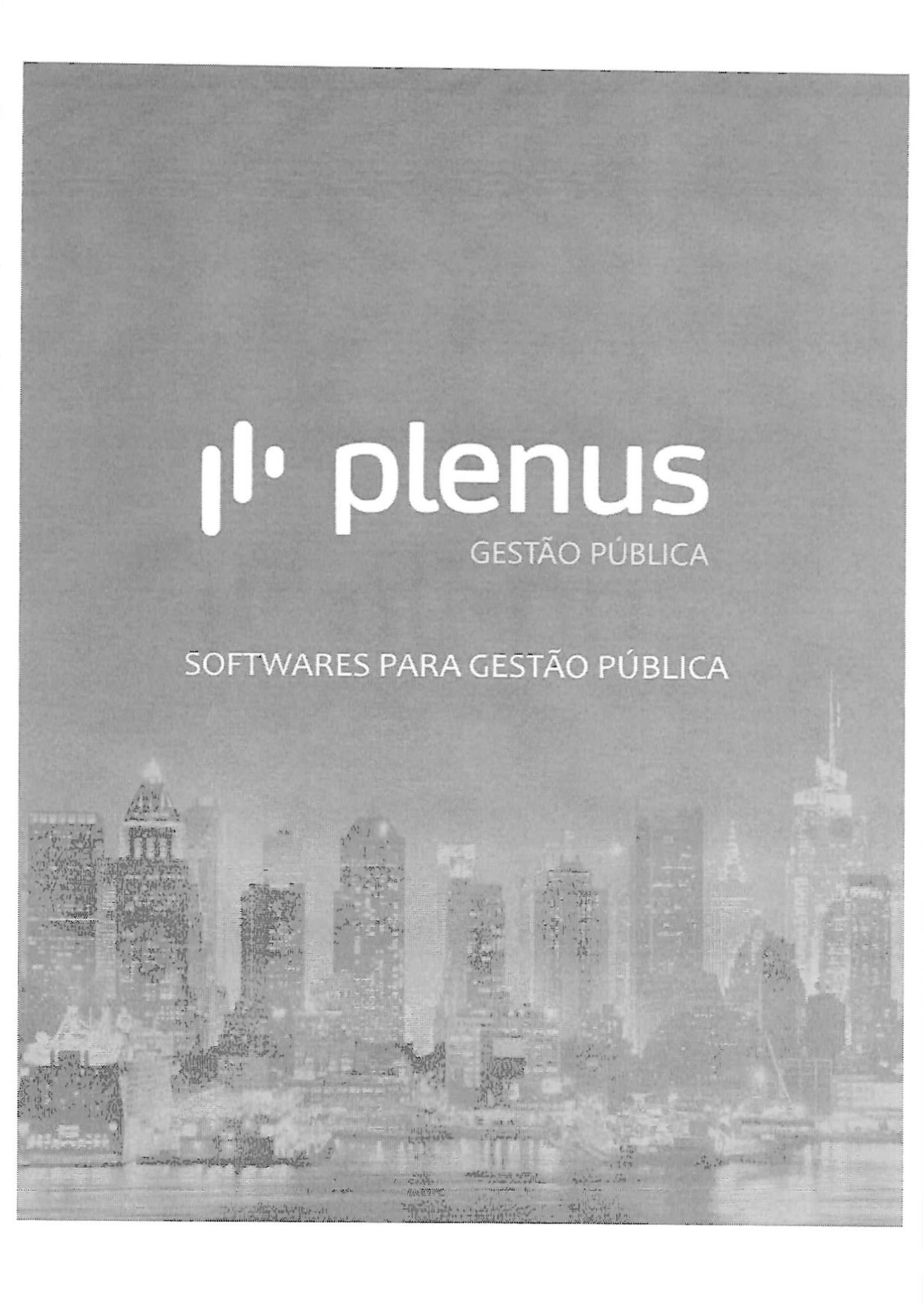
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2021 a 07/10/2021

Certificação Número: 2021090800330273629749

Informação obtida em 09/09/2021 09:49:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



plenus
GESTÃO PÚBLICA

SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA

Maringá, 08 de setembro de 2021.

À
Câmara Municipal de Guairaçá.

Prezados,
Apresento a proposta de trabalho conforme solicitado.

Desde já agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Ferrari – Departamento Comercial

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO.	01	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
02	HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA DO WEB SITE PERSONALIZADO E RESPONSIVO, COM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO TOTAL DAS INFORMAÇÕES PUBLICADAS NO WEB SITE. DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DE 100 CONTAS DE E-MAIL COM 100GB DE ESPAÇO, VINCULADAS AO DOMÍNIO OFICIAL. IMPORTAÇÃO DE TODAS AS CONTAS DE E-MAILS EXISTENTES.	12	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
TOTAL DO LOTE				R\$ 12.280,00

- Validade da proposta: 90 dias

12.491.159/0001-35

PLENUS SISTEMAS
L2F Sistemas Web Ltda-ME

AV. JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 45
SALA 14 - CEP 87020-015

MARINGÁ - PR



Luciano Ferrari



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L2F SISTEMAS WEB LTDA
CNPJ: 12.491.159/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:51 do dia 06/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2022.

Código de controle da certidão: **F62A.B30D.7C74.6198**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.491.159/0001-35
Razão Social: L2F SISTEMAS WEB LTDA ME
Endereço: R TENENTE AFONSO PINHEIRO CAMARGO 29 SL 03 / VILA PROGRESSO /
MARINGA / PR / 87080-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/08/2021 a 20/09/2021

Certificação Número: 2021082201335244362525

Informação obtida em 09/09/2021 09:48:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Nº 009/2021

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTOS

Declaro para os devidos fins que encaminhei solicitação de orçamento, via correio eletrônico, para a realização de procedimento licitatório, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, para as seguintes empresas:

NOME DA EMPRESA	CNPJ
B. H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME	17.711.155/0001-39
INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA	10.540.117/0001-11
L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME	12.491.159/0001-35

Declaro ainda que todas as empresas contatadas encaminharam suas respectivas propostas comerciais a esta Câmara.

Guairacá – Estado do Paraná, 09 de setembro de 2021.

HERIKSON FRANCISCO COUTINHO DE SOUZA

Membro da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Guairacá, através de seu membro, solicita ao setor de Contabilidade a **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** para a realização de procedimento licitatório, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ”**, até o limite de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

Guairacá – Estado do Paraná, 09 de setembro de 2021.

HERIKSON FRANCISCO COUTINHO DE SOUZA
Membro da Comissão de Licitações



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

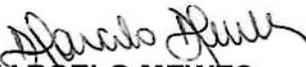
Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Guairacá, Estado do Paraná, em atendimento a solicitação efetuada pela Comissão de Licitações, informa que a dotação orçamentária, para poder dar procedimento ao procedimento licitatório, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ”, é a seguinte:

CONTA DESPESA	DOTAÇÃO	TÍTULO
8	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

Guairacá, 09 de setembro de 2021.


MARCELO MEWES
CRC Nº. 039.067/O



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Guairacá, através do seu Presidente, solicita ao setor jurídico o Parecer acerca da possibilidade da realização de processo licitatório, na modalidade *Dispensa de Licitação*, conforme Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ”**.

Guairacá – Estado do Paraná, 09 de setembro de 2021.

MARCELO MEWES

Presidente da Comissão de Licitações

PARECER nº 21/2021

Trata-se de solicitação elaborada pelo Presidente da Comissão de Licitação, a fim de verificar a possibilidade de realização de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificado na solicitação de serviço 09/2021.

A legislação utilizada conforme termo de referência será a Lei 8.666/93, consoante o art. 191, da Lei nº 14.133/21.

A licitação nos contratos celebrados pelo Ente Público é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93, cujo rol é taxativo e elenca no inc. II:


Amanda Brites Aguiar
Advogada
OAB/PR 66485

Marçal Justen Filho¹, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O professor Marçal Justen Filho, ainda tece a idéia de que:

"... Não basta honestidade e boas intenções para validação de atos administrativos. A economicidade impõe adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos".

Na mesma linha de entendimento, a opinião do professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes²:

"O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo".

Em que pese o acima exposto, esta procuradoria opina que o procedimento de dispensa de licitação, pode ser usado, tendo em vista que o valor máximo a ser contrato foi estipulado em **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**., se enquadrando na previsão legal, devendo porém, o administrador observar, que a aquisição não seja de forma fracionada, ou seja, que não seja para infringir os princípios constitucionais, ou em desacordo com o estabelecido no artigo 24, inc. II da Lei 8.666/93, ou destinado a determinada empresa (direcionada).

Assim sendo, ante as explicações acima, a Administração deverá verificar a necessidade e conveniência da contratação, bem como se o preço ajustado esta coerente com o mercado, devendo essa adequação

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de licitações e Contratos Administrativos. 8. Ed. São Paulo. Dialética, 2001.

² FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Brasília: Brasília Jurídica, 1995

Inciso I, § 3º da CF 88 art. 47, I, alínea "a" da Lei nº 8.212/9, art. 27, alínea "a" da Lei nº 8.036/90 e art. 2º da Lei nº 9.012/95)"

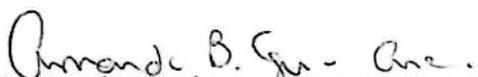
Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Assim, uma vez adotadas as providências assinaladas, opina-se pela realização da contratação direta.

Importante mencionar que a opinião proferida neste parecer não é vinculativa, devendo a administração obrigatoriamente decidir, de forma livre, sobre a homologação do procedimento ou não, uma vez que o poder discricionário cabe ao administrador

Este é o parecer.

Guairaçá, 09 de setembro de 2021.


Amanda Barbosa Aguiar Assoni

Advogada OAB/PR 66485



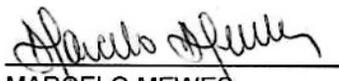
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, PARA COMPRAS, OBRAS, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021.

Às 10h40min do dia nove (09) de setembro de dois mil e vinte e um (2021), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guairacá, sita à Rua Francisco Vieira, 1.181, Centro – Guairacá, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela Portaria nº 01/2021 de 29 de janeiro de 2021, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guairacá – Estado do Paraná, para proceder a análise da Solicitação de Compras e Serviços, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**. Dando início a sessão, o Presidente e os membros da Comissão de Licitações, em consonância com o parecer jurídico, decidiram realizar a contratação direta por meio modalidade Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Em seguida, os membros da Comissão analisaram três (03) orçamentos encaminhados pelas seguintes empresas: B. H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 17.711.155/0001-39, com a proposta apresentada à esta Câmara no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.540.117/0001-11, com a proposta apresentada à esta Câmara no valor de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais); L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 12.491.159/0001-35, com a proposta apresentada à esta Câmara no valor de R\$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais). Terminada a análise dos orçamentos e das certidões de cada empresa, a comissão decidiu por unanimidade emitir o seguinte parecer: Sugerir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guairacá, a **ADJUDICAÇÃO** em nome da empresa **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.540.117/0001-11, para fornecimento do objeto licitado no valor total de **R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)**, em virtude da proposta apresentar menor valor em relação às propostas das demais empresas participantes. E como nada mais houve a tratar, o Presidente da Comissão de Licitações deu por encerrada a reunião, pedindo que fosse lavrada a presente ATA que após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitações. *****


MÁRCIO MEWES
Presidente
749.972.389-53


JOSEFA DA SILVA ARAÚJO
Membro
742.811.279-69


HERIKSON FRANCISCO
COUTINHO DE SOUZA
Membro
064.357.529-40



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

ATO DISPENSA Nº 08/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guairacá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA**, nos Termos do Artigo 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, no valor total da sua proposta de **R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)**, pagos conforme fornecimento do objeto licitado, com recursos advindos da seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00.00 – **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA**.

Guairacá/PR, 09 de setembro de 2021

ANTONIO XAVIER COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Guairacá



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

Guairacá/PR, 09 de setembro de 2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guairacá,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência o Processo da Licitação, na qual adotou-se a contratação direta na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, contendo todos os documentos necessários, que adjudicou o objeto do processo a favor da empresa **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.540.117/0001-11, devidamente instruído e concluso para homologação.

Cordialmente,

MARCELO MEWES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão de Licitação, e considerando que, o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 08/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, a favor da empresa INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.540.117/0001-11, no valor total da sua proposta de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais), pagos conforme o fornecimento do objeto licitado.

Guairacá/PR, 09 de setembro de 2021

ANTONIO XAVIER COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Guairacá



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guairacá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão de Licitação, e considerando que, o processo licitatório tramitou e seguiu os ditames conforme o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGA** o resultado da **DISPENSA nº 08/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e **ADJUDICA** o objeto licitado a favor da empresa **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.540.117/0001-11, pela proposta de menor valor apresentada a esta Câmara, no valor total de **R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)**, pagos conforme o fornecimento do objeto licitado.

Guairacá - Estado do Paraná, 09 de setembro de 2021

ANTONIO XAVIER COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Guairacá

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁRua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guairacá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão de Licitação, e considerando que, o processo licitatório tramitou e seguiu os ditames conforme o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGA o resultado da DISPENSA nº 08/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e ADJUDICA o objeto licitado a favor da empresa INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.540.117/0001-11, pela proposta de menor valor apresentada a esta Câmara, no valor total de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscientos e quarenta reais), pagos conforme o fornecimento do objeto licitado.

Guairacá - Estado do Paraná, 09 de setembro de 2021

ANTONIO XAVIER COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Guairacá

Guairacá/PR, 09 de setembro de 2021.

FABIANA CARLA DE
OLIVEIRA BARROS
Presidente
035.744.799-99JOSIMAR DE OLIVEIRA
Membro
000.293.559-74DANIELE HOBOLD
Membro
066.436.519-13

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 018/2020

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Os Originais das Matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados no portal da transparência e em suas respectivas pastas arquivadas no Paço Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guairacá dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

CONTRATO Nº 08/2021-CMG

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Francisco Vieira, 1.181, na cidade de Guairacá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 01.327.072/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **ANTONIO XAVIER COSTA**, brasileiro, casado, portador do CI/RG nº 3715105-0 SESP/PR, e do CPF (MF) nº 529.325.249-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Cerro Azul, nº 864, sobreloja, sala 04, zona 02, CEP 87970-000, Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.540.117/0001-11 neste ato representado por **MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI**, portador do CPF sob nº 040.555.399-40, e do RG sob nº 8.785.496-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Sofia Ratcov Parandiuc, 445 – Pq. Lagoa Dourada, CEP 87010-000, Maringá - Estado do Paraná, a seguir denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos do artigo 61 c.c. com artigo 23, II “a”; artigo 24, II, todos da Lei 8.666/1993, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 08/2021, pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Desenvolvimento de web site responsivo, suporte e hospedagem;
- Sistema de busca de notícias no site;
- Sistema de gerenciamento de conteúdo do web site (texto, fotos, anexos, áudio e vídeo);
- 30 (trinta) contas de e-mail;
- Portal da transparência com possibilidade de inserção de conteúdos de forma automática e manual (cadastro de licitações, fornecedores, editais, relação de pessoal);



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- Inserção de links para o portal da transparência online da IPM com possibilidade de inserção de arquivos anexos para visualização e download, com os seguintes módulos: transparência online, demonstrativos contábeis, processos licitatórios, contratos, convênios, diárias, receitas e despesas, patrimônio, legislação, atos normativos, PPA, LDO e LOA, organograma, servidores, notas fiscais e ouvidoria.
- Busca de Leis Municipais por ano, número da lei e súmula.

1.2. Módulos do Website

1.2.1. Home

- Menu completo do conteúdo disponível no site;
- Destaque para menus utilizados com maior frequência, como: Portal da Transparência, Diário Oficial do Município, Legislação Municipal, Processos Licitatórios, Banco de Ideias, Ouvidoria e Ordem do Dia, entre outros que a Câmara Municipal de Guairacá julgar necessário;
- Banner superior do site com cadastro via sistema;
- Notícias, com galeria de vídeos, fotos, áudios, textos e anexos, com fotos em destaque, bem como foto e link para últimas notícias;
- Sistema de busca dentro do site;
- Enquetes, pop-ups e banners para divulgação de campanhas publicitárias, com data de início e término da veiculação;
- Galerias de fotos dos vereadores;
- Localização (endereço, telefone, e-mail, mapa Google);
- Links para migrações das mídias sociais;
- Horário de funcionamento ao público e das sessões ordinárias;
- Previsão do tempo;
- Data da última atualização da página.

1.2.2. Câmara

- História da Câmara/Nossa História;
- Funcionamento do Legislativo;
- O papel do vereador e da Câmara;
- Regimento Interno;
- Galeria de Presidentes, com inserção de nome, início e término do mandato e foto;
- Galeria de Vereadores, com inserção de nome, início e término do mandato e foto;
- Sistema com armazenamento de textos, fotos, áudios, vídeos, anexos, entre outros.

1.2.3. Composição da Casa

- Mesa Diretora e suas atribuições;
- Comissões;
- Presidente Atual;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- Vereadores (cadastro do currículo e foto do presidente da Câmara, assim como dos demais vereadores, contendo biografia, foto, partido, e-mail, presença em plenário, presença em comissões, votação em plenário, votação em comissões e proposições dos vereadores).
- Servidores Públicos (Efetivos e Comissionados).

1.2.4. Compras, Licitações e Contratos

1.2.4.1. Portal de compras e licitação com 03 (três) opções de portal, configurados via sistema administrativo do site:

a) Portal Básico

- Licitações: Cadastro das licitações separados por modalidade com a possibilidade inserção de vários anexos. O Portal Básico não possui a necessidade de cadastro para baixar os editais.

b) Portal Padrão

- Licitações: Cadastro das licitações separados por modalidade e possibilidade inserção de vários anexos.

- Cadastro de Fornecedor: Todos os fornecedores devem se cadastrar para baixar os editais. O cadastro possui norma jurídica, ramo de atividade, atividade econômica, linha de fornecimento entre outros.

- Editais Baixados: Emissão de relatório com todos os fornecedores que baixaram cada um dos editais cadastrados, com possibilidade de filtro.

c) Portal Completo

- Licitações: Cadastro das licitações separados por modalidade e ramo de atividade e possibilidade de inserção de vários anexos.

- Ao cadastrar a licitação o sistema deverá disparar automaticamente um e-mail para todos os fornecedores cadastrados que se encaixam no perfil da licitação cadastrada.

- Cadastro de Fornecedor: Todos os fornecedores deverão se cadastrar para baixar os editais. O cadastro deverá possuir norma jurídica, ramo de atividade, atividade econômica, linha de fornecimento entre outros.

- O fornecedor poderá inserir as certidões (que serão estipuladas pela entidade através do sistema), com suas respectivas datas de vencimento.

- O sistema deverá gerenciar e informar o fornecedor quando for necessário atualizar o seu cadastro junto à entidade.

- O fornecedor poderá ainda (caso o seu cadastro esteja em dia junto à entidade) emitir certidão cadastral.

- Editais Baixados: Emissão de relatório com todos os fornecedores que baixaram cada um dos editais cadastrados. Com possibilidade de filtro.

- Todos os anexos em PDF inseridos no portal de compras pelos usuários da Câmara Municipal de Guairacá deverão receber a Assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- O sistema deverá permitir a utilização do certificado digital A1 ou A3 para efetuar a assinatura digital no momento do upload da publicação. Também deverá conter a opção de anexar o arquivo já certificado/assinado.

1.2.5. Comunicação

- Informações sobre o Município de Guairacá, com galeria de fotos, áudio, vídeo, textos e anexos, incluindo dados como história, hino, bandeira e atualidades (população, área, demografia, índices, entre outros);
- Notícias, com galeria de vídeos, fotos, áudios, textos e anexos, com fotos em destaque, bem como foto e link para últimas notícias;
- Sistema de busca de notícias dentro do site;
- Enquetes, Pop-ups e banners para divulgação de campanhas publicitárias.

1.2.6. Contatos/Fale Conosco

Sistema com inserção de e-mails e telefones administrativos para os cidadãos dirimirem suas dúvidas. Para solicitar as informações, o remetente deverá realizar um breve cadastro, com fornecimento de nome, e-mail, cidade, estado e mensagem, e neste poderá, inclusive fazer a inserção de anexos.

1.2.7. Legislação Municipal

O sistema deverá conter busca por ano, número da lei/decreto/resolução e súmula ou palavra chave. Todos os anexos em PDF deverão receber a assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICPBrasil.

- O sistema deverá permitir a utilização do certificado digital A1 ou A3 para efetuar a assinatura digital no momento do upload da publicação. Também deverá conter a opção de anexar o arquivo já certificado/assinado.

1.2.8. Ouvidoria

Criação de formulário eletrônico, com nome, e-mail, telefone, CPF ou CNPJ e campo para descrição da reclamação, solicitação, sugestão ou reivindicação do cidadão, no qual será gerado uma senha de acesso, para que após análise da Ouvidoria, seja emitida a resposta.

* A solicitação recebida pela Ouvidoria, poderá ser encaminhada a outra diretoria ou secretaria, assim como demais setores de acordo com o assunto, ficando a critério pelo responsável.

1.2.9. Portal da Transparência

O sistema deverá permitir o cadastro de categorias, subcategorias, links e inserção de anexos com módulo administrativo administrado pela Câmara por meio de sistema web com área restrita. Todos os anexos em PDF receberão a assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- O sistema deverá permitir a utilização do certificado digital A1 ou A3 para efetuar a assinatura digital no momento do upload da publicação. Também deverá conter a opção de anexar o arquivo já certificado/assinado.

Orçamento:

- Extrato Bancário;
- Documentos Fiscais;
- Demonstrativos Contábeis;
- Ata de Registro de Preço;
- Plano de Contas;
- Nota Fiscal Eletrônica;
- Receitas;
- Despesas;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária;
- Relatório de Gestão Fiscal;
- Execução Orçamentária em Tempo Real;
- Operações Financeiras;
- Justificativa de Contratação Direta;
- Passagens terrestres e aéreas (destino e motivo);
- Movimentação dos Fundos;
- Extrato de Conta Única;
- Transferências Voluntárias;
- Prestação de Contas;
- RPPS - Fundo de Previdência;
- Extrato de Contas;
- Credores;
- Ajuda de Custos;
- Verbas de Gabinete;
- Ressarcimento de Combustíveis.

Pessoal:

- Concursos;
- Servidores;
- Diárias (destino e motivo);
- Adiantamento;
- Estatuto dos Servidores;
- Servidores Cedidos; • Servidores Temporários;
- Servidores Recebidos;
- Plano de Carreira;
- Remuneração Agentes Públicos;
- Quadro Funcional.

* Os servidores deverão estar devidamente identificados com nome, cargo, local de locação, formas de investidura – concurso público ou livre nomeação, carga horária, horário de trabalho e remuneração).



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

Administração:

- Plano diretor (PPA, LDO e LOA);
- Licitações;
- Documentos Para Cadastro;
- Contratos e Aditivos;
- Convênios;
- Patrimônio;
- Regimento Interno;
- Compra direta;
- Licitações na Íntegra;
- Jurídico;
- Licitações Abertas;
- Licitações em Andamento;
- Licitações Realizadas;
- Aviso de Licitação;
- Dispensa de Licitação;
- Inexigibilidade de Licitação;
- Contracheque;
- Projetos de Leis.

Geral:

- Download;
- Links Úteis;
- Legislação;
- Instrução Normativa;
- Link da Transparência Online;
- Organograma; • Perguntas Frequentes;
- Audiência Pública; • Outros Documentos;
- Endereços Oficiais; • Controle de Estoque;
- Notificações;
- Repasses / Transferências;
- Controle Interno;
- Download Formulários de Atendimento;
- Relatórios Estatísticos de Atendimento;
- Serviço Físico de Informação ao Cidadão;
- Acesso à Informação;
- Anexos da Lei Federal n.º 4320/64;
- Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Frota de Veículos;
- Portarias de Nomeações;
- Atos Normativos;
- Lei Orgânica;
- Recomendações do MP.

João



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- * Disponibilização de links;
- * Downloads, separados por categorias e subcategorias.
- * Sistema que possibilita a inserção de gastos por data, além do controle de arquivos anexos para visualização online ou download em várias extensões (PDF, DOC, entre outros).

1.2.10. Projetos/ Processos Legislativos

O sistema deverá conter busca por ano, número do projeto e súmula ou palavra chave. Dentro deste módulo também deverão constar toda a tramitação (desde a chegada do projeto, leitura, parecer jurídico, parecer das comissões, votações e ainda cópia da proposição em anexo). Todos os anexos em PDF deverão receber a assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

- O sistema deverá permitir a utilização do certificado digital A1 ou A3 para efetuar a assinatura digital no momento do upload da publicação. Também deverá conter a opção de anexar o arquivo já certificado/assinado.

* O sistema deverá permitir o cadastro de categorias, subcategorias, links e inserção de anexos com módulo administrativo, além de arquivos para download.

1.2.11. Publicação de Editais, Concursos Públicos e Estágios

O sistema terá a inscrição online para os concursos com a geração de boleto de pagamento de inscrição pelo site da Câmara, fará o controle de pagamento de boletos e relatório de inscritos. Todos os anexos em PDF receberão a assinatura eletrônica atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil.

- O sistema deverá permitir a utilização do certificado digital A1 ou A3 para efetuar a assinatura digital no momento do upload da publicação. Também deverá conter a opção de anexar o arquivo já certificado/assinado.

* Constará no mínimo as: inscrições abertas, em andamento, encerrado, homologado e seus respectivos editais do concurso.

* O sistema deverá permitir o cadastro de categorias, subcategorias, links e inserção de anexos com módulo administrativo, além de arquivos para download.

1.2.12. Serviços

- Agenda, cadastro das reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões itinerantes, solenidades, eventos, entre outros, por data, organizadas anualmente;
- Atas, cadastro por tipo de sessão e data, organizadas anualmente, disponíveis para download no site;
- Atos Oficiais, Portarias, Decretos, Atos Normativos, entre outros, cadastrados por tipo, tema e data, além da inserção de arquivos em PDF;
- Áudio da Sessão, cadastro por tipo de sessão e data, organizadas anualmente, disponíveis para download no site;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

- Boletim Informativo, cadastro por tipo de sessão e data, organizadas anualmente, disponíveis para download no site;
- Downloads, para inserção de documentos e disponibilização, por categorias, subcategorias, links e inserção de anexos com módulo administrativo, além de arquivos para download.
- Galeria de Vídeos, cadastro por tipo de sessão e data, organizadas anualmente, disponíveis para download no site;
- Menu para transmissão da TV Câmara, com criação de logotipo, cadastro por tema e data, e linkagem;
- Menu para transmissão das sessões contratadas via rádio, com criação de logotipo, cadastro por tema e data, e linkagem;
- Ordem do Dia, armazenamento por tipo e data das reuniões, organizadas por ano, com a inserção de arquivos em PDF;
- Perguntas Frequentes;
- Telefones úteis;

1.2.13. Outros

Além de todos os serviços já listados, a empresa deverá ainda:

1.2.13.1. Disponibilizar serviço de hospedagem e manutenção do site, em Data Center no Brasil, com servidor próprio com redundância de servidor (espaço em Disco mínimo 100 GB);

1.2.13.2. Possuir assinador de documentos online, no qual deverá efetuar a assinatura digital em documentos PDF, sem fazer a publicação no site;

1.2.13.3 Produzir papéis de parede;

1.2.13.4 Criar menus por meio do sistema administrativo do site;

1.2.13.5 Criar novos usuários, por meio do sistema administrativo do site, com a opção de definir quais itens do site serão administrados pelo usuário. O sistema administrativo deverá permitir mais de um usuário executar o mesmo procedimento simultaneamente, sem riscos de travamento, corrupção de dados ou obtenção de informações erradas;

1.2.13.6 Possuir sistema dinâmico para criação de formulários diversos, conforme solicitação do setor demandante da Câmara. Os formulários criados deverão ser disponibilizados para preenchimento pelos cidadãos por meio do site da Casa de Leis. Os dados destes formulários poderão ser consultados e impressos pelos usuários do sistema;

1.2.13.7 Criar enquetes, com cadastro de perguntas e alternativas;

1.2.13.8 Desenvolver aplicativo para smartphones e tablets com sistema operacional Android e iOS, com todos os itens do site, em pleno funcionamento. O aplicativo terá como objetivo a facilitação do acesso dos cidadãos e fornecedores do município a todo conteúdo disponibilizado no site e no Portal da Transparência da Câmara;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

1.2.13.9 Disponibilizar serviço de webmail, com criação de 50 contas para servidores e departamentos da Câmara, com capacidade mínima de 2GB por usuário, além de sistema de proteção contra Spam, páginas protegidas por senha e que suporte a inserção de diversos tipos de arquivos (Word, Excel, PDF, PowerPoint, Imagens, vídeos, áudios, etc). Importante lembrar que os conteúdos existentes no e-mail atual deverão ser migrados, e que não se admitirá a perda de conteúdo, pois existem arquivos essenciais e que comprovam situações importantes para esta edilidade, como e-mails para promotorias, respostas a diversos órgãos, orçamentos de licitações, entre outros;

1.2.13.10 Manter cópias de segurança (backup). A Contratada deverá fazer cópias de segurança de todas as informações de sua responsabilidade diariamente em dois níveis e mantidos por 10 (dez) dias. Este processo deverá ser realizado todos os dias. Uma cópia deverá ser mantida no próprio Data Center, a segunda cópia deverá ser mantida na sede da empresa contratada;

1.2.13.11 O website deverá possuir extensão segura do HTTP, o HTTPS, para estabelecer uma comunicação segura com o servidor.

1.3. HOSPEDAGEM MENSAL E SUPORTE E MANUTENÇÃO TÉCNICA

1.3.1. Exigências mínimas

- Manutenção técnica do website e plataforma mobile;
- Suporte aos usuários do sistema;
- Treinamento de pessoal com carga horária mínima de 20 horas, ministrado com a contratação;
- Hospedagem mensal do site.

* A contratada deverá disponibilizar no sistema de administração do site, um canal de atendimento à Câmara para abertura e acompanhamento de suporte e manutenção técnica, que deverão ser respondidos no prazo não superior a 2 (dois) dias úteis.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

2.1. Pela execução dos serviços estabelecidos, manutenção técnica, suporte e hospedagem do site, contados a partir da completa efetivação dos serviços de criação e desenvolvimento, o **CONTRATADO** receberá o valor total de **R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$470,00 (quatrocentos e setenta reais).

2.2. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços licitados, após a apresentação da nota fiscal como CNPJ da contratada, contendo de forma discriminada os serviços e valores.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1. Os recursos financeiros necessários para cobertura da presente dispensa de licitação, estão devidamente consignados no orçamento vigente do município, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CONTA DESPESA	DOTAÇÃO	TÍTULO
8	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

4.1. O valor contratado não sofrerá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) fornecer a CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.

5.3. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o serviço na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

6.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Guairacá, Estado do Paraná, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

7.2. O CONTRATADO reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir da completa efetivação dos serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo estabelecido no art.24, II da Lei 8.666/1993, por único e exclusivo interesse da Câmara Municipal de Guairacá.

CLÁUSULA DÉCIMA – REGIME DE EXECUÇÃO

10.1. A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de prestação de serviços, devendo o CONTRATADO prestá-lo a CONTRATANTE até o término do prazo estipulado na Cláusula Nona do presente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei no 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de paralisar ou suspender o serviço do objeto ora licitado, mediante pagamento dos serviços já executados.

12.2. Para dirimir as questões que resultem deste contrato, o **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** elegem o FORO da Comarca de Terra Rica, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.3. Este contrato regula-se por suas cláusulas, partes integrantes e pelas disposições aplicáveis das leis e decretos em vigor.

12.4. E, por assim haverem justo e contratados, mandaram lavrar este termo que depois de lido e achado conforme, será assinado pelos representantes legais das partes integrantes, inicialmente nominados, juntamente com duas testemunhas.

Guairacá, 13 de setembro de 2021.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRACÁ
Antonio Xavier Costa - Presidente

 Assinado digitalmente por:
MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

CONTRATADO:

INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi

PORTARIA Nº 202/2021.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

R E S O L V E:

Artigo 1º. -Conceder a Servidora Pública Municipal, férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 106 da Lei Municipal nº 003/1993, conforme discriminação abaixo:

NOME	PERÍODO/AQUISIÇÃO	PERÍODO/CONCESSÃO
RENATA DA SILVA DUBAY MACHADO	16/12/2019 a 15/12/2020	16/09/2021 a 15/10/2021

Artigo 2º. -Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16 de Setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Marcelo Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Vieira, 1181 - Fone (44) 3442-1014 - CNPJ 01.327.072/0001-00
www.cmguairaca.pr.gov.br / e-mail: atendimento@cmguairaca.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Francisco Vieira, 1.181, inscrita no CNPJ nº 01.327.072/0001-00, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **ANTONIO XAVIER COSTA**, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 3715105-0 SE/SP/PR, e do CPF nº 529.325.249-68, e

CONTRATADA: INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.540.117/0001-11, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI**, portador do CPF nº 040.555.399-40, e do RG nº 8.785.496-5 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Sofia Ratcov Parandiuç, 445 – Pq. Lagoa Dourada, CEP 87010-000, Maringá - Estado do Paraná.

ENDEREÇO: Av. Cerro Azul, nº 864, sobreloja, sala 04, zona 02, CEP 87970-000, Maringá – Estado do Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, SUPORTE E HOSPEDAGEM DE WEB SITE RESPONSIVO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 08/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir da completa efetivação dos serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo estabelecido no art.24, II da Lei 8.666/1993, por único e exclusivo interesse da Câmara Municipal de Guairacá.

FORO: Comarca de Terra Rica, Estado do Paraná.

Guairacá-PR, 13 de setembro de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ
Antonio Xavier Costa - Presidente

CONTRATADO: INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Marcelo Alexandre Ferreira Rampasi

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 018/2020

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Os Originais das Matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados no portal da transparência e em suas respectivas pastas arquivadas no Paço Municipal.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Guairacá dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial